



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 237/PMA/GAB, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO EM: 07/08 /2019

Tayma M. Cruz
ESCRITURÁRIO

Dispõe sobre LUTO OFICIAL e dá outras providências.

A PREFEITA DE ALMEIRIM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 89, inciso V, Lei Orgânica do Município de Almeirim, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Haroldo Martins e Silva, ex-Deputado Estadual do Estado do Pará, ocorrido em 6 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos exercidos no decorrer de sua vida como cidadão e ex-Deputado Estadual, tendo intensa participação na vida pública, atuando em diversos setores da comunidade, destacando-se como bom cidadão, chefe de família e deixando bons exemplos à sociedade;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com seu bom trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias, em todo o Município de Almeirim, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Haroldo Martins e Silva, ex-Deputado Estadual do Estado do Pará.

Art. 2º Permanecem inalterados os horários e escalas dos serviços da Prefeitura Municipal de Almeirim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Almeirim (PA), em 7 de Agosto de 2019.

Adriane T. Bentes Sadala
Prefeita Municipal de Almeirim

ADRIANE TAVARES BENTES SADALA
Prefeita de Almeirim